

Abertura da Reunião

Aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Dr. José Dinis Serra, do Gabinete de Apoio, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, a Sr^a Graça Sampaio Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, conforme nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos municípios, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

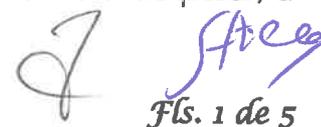
Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro, procedeu à leitura de uma nota de pesar, a qual a seguir se transcreve:



Fls. 1 de 5

“Nota de Pesar – Vereadores do Partido Socialista

É com bastante pesar que recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor Francisco Pereira Trindade, no passado dia 1 de Junho de 2021, aos 82 anos de idade, após uma vida dedicada à luta pela liberdade e democracia. Deixou-nos o homem generoso, o autarca lutador e o amigo sempre presente, com quem tivemos o prazer de partilhar valores e ideias, em prol do desenvolvimento e bem-estar dos municípios do concelho de Nisa e da sua amada freguesia de Amieira do Tejo.

Foi um autarca exemplar, muito respeitado entre os seus pares, sempre presente e ao serviço da população, foi durante muitos anos Presidente da Junta, membro da Assembleia Municipal e Vereador da Câmara Municipal, cargos que desempenhou com elevado brio, dedicação, lealdade e profissionalismo nas funções que lhe foram confiadas.

Em nome dos Vereadores do Partido Socialista representados neste órgão, vergamo-nos perante a sua memória, expressando as nossas mais sinceras condolências à família, em especial à sua filha, a nossa Presidente da Câmara, Dr^a Idalina Alves Trindade, por esta inestimável perda.

Saibamos preservar a sua memória e legado político de elevado valor para todos os democratas.

Nisa, 15 de Junho de 2021 / Os Vereadores do Partido Socialista.”

- Vereador Vitor Tavares Martins, dirigindo-se à Presidente da Câmara, disse que se associava ao que foi acabado de referir pelo Vereador José Leandro e apresentou a suas condolências à Presidente da Câmara, pelo falecimento de seu pai.

- Vereadora Fátima Semedo Dias, também apresentou os seus sentimentos à Presidente da Câmara.

Disse que os Vereadores da CDU, tinham uma recomendação para apresentar à Câmara, a qual leu e que a seguir se transcreve:

“Recomendação

Sobre o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Nisa” e de acordo com a Informação/Proposta Nº 54, de 2021, sublinhamos as seguintes considerações a que se seguirá a nossa recomendação:

- 1. Em 26 de Outubro de 2020, a Câmara Municipal de Nisa comunicou à SCM de Nisa a atribuição de subsídio, no montante de 15.000 euros, para efeito de apoio ao investimento, designadamente à beneficiação do telhado da Igreja da Misericórdia, sem que tenha sido objeto de deliberação pelo executivo;*
- 2. Nesta mesma Informação/Proposta Nº 54 de 2021 é sugerida a “comunicação de pedido de autorização à SCM de Nisa, para permitir a composição de mural na empena traseira do edifício da Igreja da Misericórdia, a troco de pintura externa de todo o edifício (frente, traseira, lateral) em apreço. Acresce que tal intervenção de primário e pintura permitirá constituir a base limpa para pintura do mural a ser efetivado pela artista plástica e conterrânea Rosário Bello.*

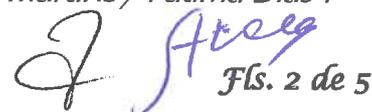
Posto isto, recomendamos que a atribuição que só agora foi objecto de deliberação se destine à intervenção necessária, que garanta a protecção e valorização do que a Igreja da Misericórdia representa, enquanto valor cultural de grande significado.

Não podemos esquecer que estamos a falar de um Monumento Classificado de Interesse Público, conforme a Portaria nº 646/2012, DR, 2ª Série nº 212, de 2/11/2012.

Não desvalorizando a importância da obra da artista plástica Rosário Bello, alertamos para o impacto que uma intervenção deste tipo poderá ter, dado tratar-se de um templo que terá tido o início da sua construção no primeiro quartel do século XVI e quer merece o maior respeito na sua protecção e valorização, dado o valor cultural que representa.

Nisa, 15 de junho de 2021

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias”.


Fls. 2 de 5

Referiu, ainda e em nome do bem-estar da população da aldeia de Pé da Serra que, como se sabe, é maioritariamente idosa, que os Vereadores da CDU sejam informados sobre os motivos que levam a que a Rua das Carretas não seja intervencionada, na sequência de uma derrocada ocorrida há mais de um ano devido às fortes chuvas que caíram na altura, uma vez que a circulação naquela artéria se afigura demasiado perigosa para a circulação, tanto de peões, como de viaturas.

- Presidente da Câmara, Dr^a Idalina Trindade agradeceu as palavras e os sentimentos que lhe foram dirigidos. Referiu que, enquanto Presidente desta Autarquia e como pessoa, os valores que seu pai defendia, irão por si e com muito orgulho ser perpetuados, através dos seus actos e acções em prol da comunidade que, através da presidência da Câmara, representa.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 88/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 108, referente ao dia 7 de Junho de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.234.990,67€ (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos)
- Operações não orçamentais: 305.278,94€ (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos)

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 89/2021

Projecto Academia de Líderes Ubuntu Escola – Alentejo Portugal Inovação Social. Parcerias para o Impacto – Carta de Compromisso de Investimento Social.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 55/2021, datada do dia 7 de Junho, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, e para cumprimento do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que refere que é competência da Câmara Municipal “Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e no âmbito do Projecto Academia de Líderes Ubuntu Escola - Alentejo Portugal Inovação Social e tendo em conta as Parcerias para o Impacto - Carta de Compromisso de Investimento Social, que o Município de Nisa, na qualidade de investidor social, cofinancie a implementação do plano de desenvolvimento, até ao montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).

Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 90/2021

Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Relativamente ao assunto em referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2021, com data do dia 8 de junho, do Gabinete de Apoio, subscrita e apresentada pelo Chefe de Gabinete, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, como forma de apoio à beneficiação do telhado da Igreja da Misericórdia.

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 91/2021

Cemitério Municipal de Nisa - Sepulturas e jazigos abandonados. Prescrição a favor do Município.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 155/2021, datada do dia 1 de Junho, da Secção de Contratualização Pública e

Património, na sequência da publicação do Edital Nº 88/2021, de 4 de Março, tendo em conta o disposto no artº 52º - Capítulo X, do Regulamento do Cemitério Municipal de Nisa, publicado na II Série Nº 253 do Diário da República de 31 de Outubro de 2001, através do Edital Nº 421/2001, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, que se declare prescritas, a favor do Município, a sepultura nº 92, do talhão nº 4 e a sepultura nº 96, do talhão nº 7 e, também, de um jazigo térreo, uma vez que se encontram abandonadas e porque não se verificou, no prazo fixado para o efeito, a apresentação de qualquer reclamação.

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 92/2021

Valorização da fachada da Igreja Matriz de Nisa, através da iluminação das suas duas torres – Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Paróquia de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 183/2021, com data do dia 4 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea p) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, a assinatura de um Acordo de Colaboração, entre o Município e a Paróquia de Nisa, tendo em vista a valorização da fachada da Igreja Matriz de Nisa, através da iluminação das suas duas torres.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 93/2021

Procº Nº 01/2021/6/0 – Licença (L) Nº 6/2021, para ampliação de habitação sita na Rua Detrás do Adro, nº 12, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Monumentalcircle Unipessoal, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 300/2021, datada do dia 1 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, aprova o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação sita em Alpalhão, na Rua Detrás do Adro, nº 12, requeridas por Monumentalcircle Unipessoal, Lda.

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 94/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que “Se poderia considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

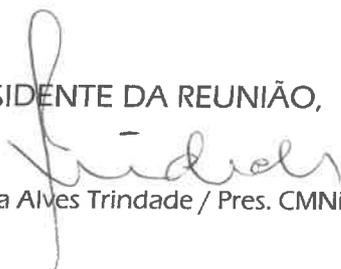


Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h120.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de Agosto de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.